



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

Anexo I – LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

INSTRUÇÕES:

- Essa lista de documentos orientará o requerente quanto aos documentos, do estudante e do grupo familiar, necessários para inscrição no Edital DE 04/2023.
- Antes de preencher o formulário INSCRIÇÃO NO(S) PROGRAMA(S) ESPECÍFICO(S) DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA, orientamos que leia este Anexo I e separe os documentos necessários referente a realidade socioeconômica do seu grupo familiar.
- Para anexar os documentos no formulário INSCRIÇÃO NO(S) PROGRAMA(S) ESPECÍFICO(S) DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA você deve juntar as páginas dos documentos de cada membro familiar, em um único documento. Para isso utilize site que tem a função “Juntar documentos” como o “Smallpdf” e o “Ilove pdf”. Você pode encontrar vídeos no Youtube que explicam como fazer.
- Caso o estudante necessite de alguma orientação ou esclarecimento, procure a equipe de assistência estudantil do campus (Serviço Social, Enfermagem ou Psicologia).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Carteira de identidade e/ou certidão de nascimento do estudante
CPF do estudante
Comprovante de matrícula extraído do sistema acadêmico, onde conste as disciplinas matriculadas em 2023/2 (boletim emitido no sistema acadêmico).
Identidade de todos os membros do grupo familiar.
CPF de todos os membros do grupo familiar
Todos os comprovantes de despesas familiares: talão de água, luz, celular, mensalidade escolar, empréstimos, prestação de financiamento de casa própria, etc;
Comprovante de despesa com transporte
Em caso de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia anexar o Anexo VII – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO.
Nos casos em que algum membro da família faz uso de medicação de uso contínuo, não fornecida nas farmácias básicas, anexar: <ul style="list-style-type: none">● Receita e/ou laudo médico com validade de no máximo 3 meses;● Cupom fiscal de custos com esses medicamentos.
Em caso de familiar com doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas anexar: atestado, relatório ou laudo médico.
Caso participe de Programas de Transferência de Renda, anexar: <ul style="list-style-type: none">● Relatório Sintético Cad-único, Ficha Espelho do Cadastro Único e;● Extrato bancário ou outro documento que comprove o valor recebido.
Caso pague aluguel em casa/apartamento para fins de estudo no Ifes: <ul style="list-style-type: none">● Contrato de locação do imóvel.● Declaração de pagamento de aluguel da cidade que reside para estudar no Ifes (Anexo V –

<p>DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL)</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Autorização de moradia (Anexo VI – AUTORIZAÇÃO PARA MORADIA) caso o estudante seja menor de 18 anos.
<p>Carteira de Trabalho – Cópia da carteira de trabalho dos maiores de 16 anos, contendo as seguintes páginas: página com a foto, página da qualificação civil (dados pessoais do trabalhador) e página do contrato de trabalho com o último registro e a próxima página em branco, em qualquer situação dentre as relacionadas abaixo.</p> <p>Observação 1: Caso não tenha nenhum registro na carteira de trabalho deverá digitalizar a página com a foto, página da qualificação civil (dados pessoais do trabalhador) e primeira página do contrato de trabalho em branco.</p> <p>Observação 2: Caso o aluno ou familiar não possua carteira de trabalho deverá preencher o Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO.</p> <p>Observação 3: Para os menores de 16 anos, preencher e anexar o Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO.</p>
<p>Comprovaantes de Renda</p>
<p>Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionários contratados) – contracheque de remuneração mensal referente aos 3 últimos meses ou declaração de imposto de renda completa acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal.</p>
<p>Trabalhador Informal – declaração assinada, informando a atividade, período e a remuneração média mensal dos três últimos meses, anteriores à inscrição – Anexo II – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS.</p> <p>Nos casos de taxistas ou trabalho com fretes, apresentar comprovante de propriedade de veículo utilizado para táxi, frete, etc.</p>
<p>Aposentado, pensionista, beneficiário do auxílio-doença, benefício de prestação continuada (BPC), auxílio-reclusão e/ou previdência privada – deverá apresentar todos os documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Documento fornecido pelo INSS ou outras fontes referentes à aposentadoria, auxílio ou pensão. Este comprovante poderá ser retirado no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br; ● Caso exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.
<p>Trabalhador Rural – Declaração de imposto de renda completa acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal; ou declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida; ou comprovante de rendimento de trabalho cooperado; ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda.</p>
<p>Desempregado, estudante ou dona de casa</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Anexo IV – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro. ● Nos casos em que o trabalhador estiver recém-desempregado, deverá anexar também o comprovante de seguro-desemprego (especificando o valor e o período) e a rescisão do último contrato de trabalho
<p>Empregado doméstico – Contracheque, Declaração ou Recibo de pagamento emitido pelo empregador (patrão) com número do CPF.</p>
<p>Profissional liberal (ex: médicos, advogados, arquitetos, dentistas, jornalistas). Deverá apresentar todos os documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Declaração de imposto de renda completa acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal ● Inscrição/registro no órgão competente;
<p>Comerciante e Microempresário – declaração de imposto de renda completa (último ano) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do ano anterior.</p>

Microempreendedor (MEI) – Declaração de Imposto de Renda (último ano), ou Declaração do SIMPLES Nacional do Microempreendedor (DAS-N-SMEI) junto com o relatório mensal de receitas brutas.

Todos devem estar acompanhados da declaração de rendimentos (Anexo II – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS).

Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens:

- Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório; ou
- Três últimos comprovantes de recebimento; ou
- Declaração de rendimento (Anexo II – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS) informar na atividade, recebimento de aluguel ou arrendamento de bens.

Estagiário, adolescente aprendiz, monitor ou iniciação científica:

- Contrato da atividade realizada; e
- Contracheque;

Boletim de Ocorrência, caso o estudante ou familiar tenha perdido alguns dos documentos solicitados ou tenha sido roubado.